



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25

PUBLICADO

Data: 13 / 11 / 2025
Local: Quadro de Avisos
Ass: df.
Nome: Vinícius Augusto

DECRETO Nº 170/2025

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
DO MUNICÍPIO DE BALDIM/MG – DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA.**

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal no dia **21 de novembro (sexta-feira)**, dia seguinte ao feriado nacional do dia da Consciência Negra no dia 20 de novembro (quinta-feira).

Parágrafo Único – Serão mantidas equipes para atendimento dos serviços essenciais de *Saúde Pública e Limpeza Urbana*.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG, 13 de novembro de 2025.

Fabício A. Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Prefeito Municipal